



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2026
(Do Sr. Deputado DELEGADO PALUMBO)

Susta os efeitos da Portaria do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE) nº 104/2026, de 29 de janeiro de 2026, que “*altera a Norma Regulamentadora Nº 28 (NR-28) - Fiscalização e Penalidades.*”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Portaria do Ministério de Trabalho e Emprego nº 104/2026, de 29 de janeiro de 2026, que “*altera a Norma Regulamentadora Nº 28 (NR-28) - Fiscalização e Penalidades.*”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa sustar a Portaria MTE nº 104/2026, que altera a Norma Regulamentadora nº 28 (NR-28). O Poder Executivo extrapolou o seu poder regulamentar e ignorou as especificidades do setor rural, criando obrigações e sanções que usurpam a competência do Congresso Nacional, conforme o art. 49, inciso V, da Constituição Federal.

O impacto mais grave atinge o produtor rural. O governo alterou a NR-31, norma que trata de segurança e saúde no trabalho rural, elevando de forma significativa o valor das multas aplicáveis. Na prática, a nova regulamentação ignora que a atividade no campo possui dinâmica e realidade próprias, impondo penalidades excessivamente gravosas aos produtores. O Estado, assim, abandona seu papel orientador e de apoio ao setor rural, priorizando uma atuação meramente punitiva e arrecadatória.

A Portaria também gera insegurança jurídica ao conferir ao auditor-fiscal do trabalho amplo poder discricionário para definir, sem critérios técnicos objetivos, o que seria caracterizado como “situação de risco”. Isso deixa o produtor à mercê de interpretações individuais. Atividades tradicionais e seguras, como o manejo de gado por peões montados, não podem ser equiparadas a riscos industriais. Exigir equipamentos de proteção de canteiros de obras para a lida no campo desconsidera a cultura rural e fere o princípio da razoabilidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

A segurança e a saúde do trabalhador devem, sem dúvida, ser prioridades, mas precisam estar fundamentadas na realidade prática e no diálogo, não em regras genéricas. Tratar o campo como uma indústria urbana é um erro técnico que penaliza quem produz e gera empregos.

Diante disso, a sustação desta Portaria revela-se urgente, a fim de evitar que a fiscalização do trabalho se transforme em instrumento de arbitrariedade, assegurando o necessário equilíbrio entre a proteção do trabalhador rural e a viabilidade da produção agropecuária brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2026.

DELEGADO PALUMBO
Deputado Federal

